



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

REQUERIMENTO Nº 020/2018

Aprovado em 1ª e única discussão
é votação por unanimidade
des presentes
Sala das Sessões 05 04 2018
[Assinatura]
Secretario

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 168 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, *que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que se compadeça da situação da Associação de Moradores de Timbó, promovendo, pela via administrativa, algum tipo de subvenção àquela associação, que atualmente vem passando por dificuldades de caixa até para o pagamento das faturas de água.*

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica em razão da necessidade de ser despendido um esforço da Administração Pública Municipal para que as atividades da Associação dos Moradores do Timbó não sejam descontinuadas em razão das dificuldades financeiras que atravessa e, por consequência, que os relevantes serviços prestados aos cidadãos belenenses continuem a ser ofertados.

Belém de Maria (PE), 04 de abril de 2018.

[Assinatura]
FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO
Vereador Requerente